



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025

Ementa: Concede Título de Cidadão Barra-mansense ao Deputado Estadual Vitor Junior.

Art. 1º - Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados a esse município, o Título de Cidadão Barra-mansense ao Deputado Estadual Vitor Junior.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vitor Junior Bissonho, Deputado Estadual, tem demonstrado, ao longo de sua trajetória política, um compromisso exemplar com o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro. Sua atuação em várias áreas, como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura, tem gerado impactos positivos em diversas cidades do estado, especialmente no Município de Barra Mansa.

O Deputado Vitor Junior tem colaborado para o avanço social, econômico e estrutural da cidade, sempre com uma postura de compromisso com os interesses da população barra-mansense.

A concessão do Título de Cidadão Barra-mansense é um reconhecimento devido ao trabalho e à dedicação do Deputado Vitor Junior, que, embora não tenha nascido em Barra Mansa, tem se mostrado um grande aliado da cidade e um defensor da melhoria das condições de vida de seus habitantes.

Por meio deste título, a Câmara Municipal de Barra Mansa expressa sua gratidão ao Deputado pela sua incansável contribuição à cidade, reconhecendo a importância de sua atuação para o progresso e desenvolvimento do município.

BARRA MANSA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

PASTOR VALTER DA RÁDIO

Vereador

